



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1077/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1419/2008, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º – É aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

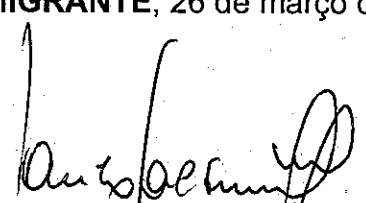
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0005.2008 - Plano de Distribuição de Auxílios e Contribuições
Despesa:	4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 30.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

- **Superávit Financeiro do Exercício 2007..... R\$ 30.000,00.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 26 de março de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se